

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Mensagem 115/2017**

**A**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

Os cumprimento quando mais uma vez me dirijo a esta Casa Legislativa oportunidade em que lhes encaminho para apreciação o projeto de lei 115/2017.

É objetivo do projeto de lei que lhes encaminho, alterar a Lei Municipal Nº 783, de 25 de julho de 2008, incluindo disposição que denomina de Rua e Estrada Pomeranos à via pública municipal que tem o seu início na Avenida 25 de Julho próximo a residência de Davi Bonow e da propriedade de Darinho Tessmer e que termina na Estrada 29 de Abril, na propriedade de Gilberto Einhardt.

Frisa-se que para que este encaminhamento fosse possível, foram adotadas todas as providências legais que se impõem em casos como este. Salienta-se que o Poder Executivo recebeu um abaixo assinado dos moradores residentes nas adjacências daquela via que sob a liderança do Sr. Claudio Tessmer, manifestaram interesse na possível denominação, que ora está em curso. Atendendo a iniciativa, o Poder Executivo realizou audiência pública oportunizando aos interessados na respectiva denominação, manifestar-se resultando, por fim, aprovado a indicação de que a via supramencionada passará, após autorização legislativa, denominar-se em sua parte urbana de Rua Pomeranos e em sua parte rural Estrada Pomeranos.

Segue em anexos cópia dos documentos de instrução desta proposição legal.

Acreditando que restam atendidas no presente projeto de lei as condições legais para a ocasião, aguardamos assim, a sua aprovação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 28 de agosto de 2017.

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Rui Carlos Peter***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***

******

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 115 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

Altera a Lei Municipal Nº 783, de 25 de junho de 2008.

**Art. 1º** A presente Lei acresce o número 11 na relação das vias públicas constantes no art. 2º da Lei Municipal Nº 783, de 25 de junho de 2008.

**Art. 2º** O art. 2º da Lei Municipal Nº 783, de 25 de julho de 2008, passa a ser acrescida do número 11, conforme indicado abaixo:

***Art. 2****º .................................................................................................................*

*............................................................................................................................*

***11.*** *Atual via pública que tem o seu início na Avenida Vinte e Cinco de Julho, próximo a residência de Davi Bonow e propriedade de Darinho Tessmer em direção a Estrada Vinte e Nove de Abril, na propriedade de Gilberto Einhard, terá em sua extensão urbana a denominação fixada como Rua e na extensão rural como Estrada, em ambas as situações como “Pomeranos”.*

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 28 de agosto de 2017.

Visto Técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal